



DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de Novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequenciado anterior, determino que sejam abertos o projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 13 de fevereiro de 2020

O Vereador, por delegação de competências*

(Rúben Dinarte Silva Abreu)

PROJETO 242: “ Apoio à Infância”.

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na educação e formação das crianças que lhes são atribuídas, nomeadamente no que se refere a regras sociais e educacionais. • Estabelecer diálogo com diversos agentes com responsabilidade na educação das crianças, no sentido de suprir às suas necessidades educacionais e sociais; • Acompanhar as crianças nas diversas atividades que desenvolve, garantindo sempre a segurança e o bem-estar das mesmas. 	<p>Técnico profissional Apoio à Infância</p>	<p>1</p>	<p>18 meses</p>